

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Nº 223/2017, Eu Paulo Jorge Pinheiro Lima, Presidente do COREN-AM, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de minhas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte Licitante: INFORMÁTICA BOTELHO LTDA, CNPJ Nº 004.633.615/0001-06, com o valor de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável;

Ciência ao interessado, observando as prescrições Legais pertinentes. Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para a assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e publique-se.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

Paulo Jorge Pinheiro Lima
Presidente do COREN-AM